

## Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA nº 01/2026

O professor(a) Renato Preigschadt de Azevedo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 06/2026 (FINOVA EMP). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 06/2026 (FINOVA EMP) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### 1. OBJETO

|                          |                                                                                                                     |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Título do Projeto        | Ferramentas para otimizar as demandas da área tecnológica, com soluções sustentáveis no contexto social e econômico |
| Unidade de Ensino        | CTISM                                                                                                               |
| Departamento/Laboratório | COORDENADORIA DE ENSINO                                                                                             |
| Registro na UFSM nº      | 059309                                                                                                              |
| Área do CNPq             | Relações Internacionais                                                                                             |
| Número de vagas          | 1 (uma)                                                                                                             |

#### 2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                                                                    | PERÍODO                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos                                                            | 15 a 17 de abril de 2026              |
| Avaliação dos candidatos                                                                     | 20 a 21 de abril de 2026              |
| Divulgação do resultado preliminar                                                           | até 22 de abril de 2026               |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado                                        | 23 de abril de 2026                   |
| Análise dos pedidos de reconsideração                                                        | 24 de abril de 2026                   |
| Divulgação do resultado final                                                                | 24 de abril de 2026                   |
| Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos | até 30 de abril de 2026               |
| Indicação do bolsista no Portal                                                              | até 09 de maio de 2026                |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista                                        | 01 de maio até 31 de dezembro de 2026 |

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail [renato.azevedo@ufsm.br](mailto:renato.azevedo@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos: dados de cadastro; currículo modelo Lattes; carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. Descrever como pretende auxiliar na internacionalização da

plataforma. OBS: máximo de 4 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação da UFSM; participar de entrevista.

Para a entrevista no processo seletivo, será enviado para o e-mail do candidato até o dia 18/abril/2025 o horário e o local da entrevista.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 10% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 40% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail utilizado no processo de inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 13 de abril de 2026.